



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARROS CASSAL**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2026**

**DECRETA A TRANSFERÊNCIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 06 DE ABRIL DE 2026 PARA O DIA 08 DE ABRIL DE 2026, EM VIRTUDE DE OBRAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**

**APARECIDA DE FATIMA NEVES PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, faz saber;

**ART. 1º** - Fica decretado a transferência da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Barros Cassal, prevista para o dia 06 de abril de 2026, para o dia 08 de abril de 2026, em virtude da realização de obras na sede do Poder Legislativo.

**ART. 2º** - Este Decreto entra em Vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barros Cassal/RS, 06 de abril de 2026.

  
APARECIDA DE FATIMA NEVES PEREIRA  
Presidente

Registre-se. Publique-se.